



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 141/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **MARCELA**
SANTOS OLIVEIRA SA, Agente de
Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do Servidor (a) **MARCELA SANTOS OLIVEIRA SA**,
portador (a) do CPF nº 831.XXX.XXX-00, Agente de Endemias.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal